



REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2025

REVOGO o Pregão Eletrônico n.º 27/2025, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS, com esteio no princípio da autotutela e do melhor interesse público, considerando que a Municipalidade pretende realizar novos estudos, considerando que é possível, após nova análise, gerar economicidade e propiciar uma maior participação de licitantes.

Pilar do Sul, 10 de julho de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal